

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda - feira - Recife, 13 de Maio de 2013 - DGP nº A 1.0.00.088

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 14 ( Terça - feira )

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo no Imposto de Renda

O Ten-Cel PM Mat. 1925-9, CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES requereu o cadastramento de seus dependentes abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: FERNANDA CLAUDIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Condição: Esposa

Grau de Instrução: 3º Grau Completo

Data de Nascimento: 28.04.1968

Sexo: Feminino

Nome: GIOVANNA REGO MAGALHÃES

Condição: Filha

Grau de Instrução: 3º Grau Incompleto

Data de Nascimento: 06.04.1994

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. I e III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 1º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, incisos I e III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº244/2013/DGP-3)

##### 1.2.0. Férias - Cassação

Cassei, a contar de 13 de maio de 2013, por necessidade de serviço as férias relativas ao ano de 2011, do Ten Cel PM Mat. 1819-8/ MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, publicada no BIDGP nº 079 de 29 de abril de 2013, restando 02 (dois) dias de férias para gozo oportuno. Em consequência deixa de responder pelo Diretor Adjunto da DGP, o o TC PM Mat. 1862-7/ FÁBIO DANTAS DE MACÊDO.(Nota nº 208/2013/DGP-6)

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

##### 2.1.0. Tempo de Serviço

CABO PM Mat. 28409-2/8ºBPM – EDMILSON GOMES DA SILVA, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 05/02/2013.(Nota nº 092/2013/DGP-1)

Cabo PM Mat. 26807-0/10º BPM – JOSÉ CARLOS LIRA DOS SANTOS, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 03 (três) meses e 1 (um) dia de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/02/2013.(Nota nº 085/2013/DGP-1)

#### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 3.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo no Imposto de Renda

A Sd PM Mat. 111305-4/3º BPM – MARY KEILLA DE MORAIS FEITOSA, requereu o cadastramento de sua dependente abaixo discriminada, para fim de dedução do valor previsto em Lei do

Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Rakel de Moraes Feitosa

Condição: Filha

Grau de Instrução: não informado

Data de Nascimento: 02/03/2012

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 2º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.

(Nota nº 277/2013/DGP-3)

### 3.2.0. Tempo de Serviço

SD PM Mat. 109683-4/4º BPM– FLAVIA GOMES DE CARVALHO, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 11 (onze) anos, 00 (zero) mes e 04 (quatro) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 12/06/2012.(Nota nº 069/2013/DGP-1)

## 4.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

### 4.1.0. Requerimento Despachado

REQUERENTE: SEVERINA DALVANEZ SOARES RIBEIRO MACHADO, Matrícula nº 1150979, Auxiliar Administrativo em Defesa Social - AxDS, lotada no CBMPE.

OBJETO: Inclusão no Programa de Vales -Transporte (VT – Eletrônico), da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-5), a partir de 1º de abril de 2013, utilizando a linha do Tipo: “A” com 04 (quatro) deslocamentos diários. Transferida entre Folhas de Pagamento do CBMPE para à PMPE, através do Ofício nº 037, de 22 de março de 2013.

DESPACHO:Deferido: nos termos do Decreto nº 26.087, de 30.10.2003, alterado pelo Decreto nº 26.881, de 05.07.2004 modificado pelo Decreto nº 30.826, de 21.09.2007. (Nota nº 078/2013/DGP-5)

## 4ª P A R T E

### IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

\_\_\_\_\_  
**NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**CO N F E R E:**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO - Ten Cel PM**  
Resp.P/Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

**MENSAGEM BÍBLICA**

“O justo jamais será abalado, mas os perversos não habitarão a terra .” (Provérbios 10.30)